MOÇÃO DE PESAR Nº 01 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Da Vereadora ***PROFESSORA GELI SANCHES***

Requer encaminhamento DE MOÇÃO DE PESAR, à família da Senhora TEREZINHA BRANDÃO CABO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

A Vereadora, abaixo assinado requer a Vossa Excelência ouvida a casa, e na forma Regimental dessa Casa de Leis, nos termos do artigo 137, vem propor **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da senhora **TEREZINHA BRANDÃO CABO, ocorrido em 11 de Fevereiro do corrente.** Aprovada a presente Moção de Pesar que seja oficializada aos seus familiares.

Justificativa

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da senhora TEREZINHA BRANDÃO CABO**.** Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudade. A senhora Terezinha é um grande exemplo de mulher, mãe. Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, e se solidarizando nesta hora de dor.

Por fim, **REQUEIRO** que esta homenagem prestada a senhora TEREZINHA BRANDÃO CABO, nesta Sessão de hoje, seja encaminhada aos seus familiares, expressando a todos os pesares oficiais desta Casa de Leis. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a senhora Terezinha descanse em paz.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Sala de sessões, em 12 de Fevereiro de 2019.

Profª. Maria Geli Sanches
Vereadora – 2ª Secretária
Presidente da Comissão de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia